

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017
PROCESSO Nº 85/2017**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares no perímetro urbano e comunidade de Barra Bonita, conforme Termo de Convênio firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o SEDU/PARANACIDADE.

Findo o prazo recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação concede, a licitante ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 11.303.996/0001-20, o prazo de 5 dias úteis conforme (Art. 109 da Lei Federal nº8.666/1993.) para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela licitante SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 08.715.392/0001-87, que interpôs recurso contra a proposta de preços da empresa acima citada.

Conforme conteúdo do recurso apresentado pela citada empresa em anexo ao processo licitatório, encaminha – se a interessada para que apresente contrarrazões ao recurso apresentado caso tiver interesse. O mesmo devera ser protocolado no setor de tributação do Município e entregue no Setor de Licitações ate as 17:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2017. Os materiais para consulta estão disponíveis com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nesta Prefeitura Municipal e no site do município.

Nova Esperança do Sudoeste em 29 de Novembro de 2017.

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação